



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, Sr. JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.20.05/PI, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para Contratação de pessoa Jurídica para **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR “CHAMBINHO DO ACORDEON” NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO 107º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, em favor da empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO M.E**, com endereço na Avenida Barão de Studart, 2750 - Joaquim Távora- Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 14.749.912/0001-75, pelo valor Global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca/Ce, 15 de agosto de 2022.

**JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR**

Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura